



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
BUTIÁ/RS**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 187/2019

O Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento da Vereadora Taila Medeiros, a Porto Alegre - RS, no dia 19 de dezembro de 2019, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa e na Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura do Estado.

Parágrafo único. Não haverá ressarcimento.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 16 de dezembro de 2019.**

**Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de dezembro de 2019.**

**Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
BUTIÁ/RS**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 188/2019

O Ver. **MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Luis Alberto Perez da Silva Filho a Porto Alegre- RS, no dia 18 de dezembro de 2019, para cumprir agenda na Secretaria Estadual de Obras e Habitação, na Sede UVERGS, no escritório do Deputado Estadual Marcon e na Secretaria de Agricultura do Estado.

Parágrafo único. O vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento será realizado em seu veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 17 de dezembro de 2019.**

**Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 17 de dezembro de 2019.**

**Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
BUTIÁ/RS**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 189/2019

O Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Joel Maraschin a Porto Alegre- RS, no dia 18 de dezembro de 2019, para cumprir agenda Fundação Ulisses Guimarães.

Parágrafo único. O vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento será realizado em seu veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 17 de dezembro de 2019.**

**Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 17 de dezembro de 2019.**

**Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
BUTIÁ/RS**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 190/2019

O Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Leandro Felício e Paulo Rogério a Porto Alegre- RS, no dia 19 de dezembro de 2019, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. Os vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 18 de dezembro de 2019.**

**Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de dezembro de 2019.**

**Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
BUTIÁ/RS**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 191/2019

O Ver. **MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Veículo Oficial da Câmara de Vereadores a Porto Alegre- RS, no dia 20 de dezembro de 2019, para buscar o bebedouro adquirido da empresa Camila Petrucci de Freitas.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 19 de dezembro de 2019.**

**Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de dezembro de 2019.**

**Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário**